

## COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

Ao  
Gerente de compras  
Henrique Landi

### Processo – SMSP 0256/2020

**Objeto** – Contratação de empresa para confecção e fornecimento de próteses dentárias (prótese total e prótese parcial removível) e aparelhos ortodônticos removíveis para atender as necessidades da rede de saúde de São Mateus no serviço de Especialidades Odontológicas (CEO São Mateus) unidade de saúde que integra o contrato de São Mateus/SP.

Ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte precisamente às 16h04, na sala de reuniões à Rua Suíça nº 95, nesta cidade, os membros da Comissão de Análise e Julgamento Magali Felix dos Reis, Ramiro Fernandes Pedro e Renato Balestra, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto acima descrito.

Tendo em vista o pedido de **impugnação** apresentado pela empresa **LABORATÓRIO DE PRÓTESE VIEIRA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.133.583/0001-30, face ao Edital – Processo SMSP nº0256/2020, o qual objetiva a contratação de empresa para confecção e fornecimento de próteses para o Hospital Dia São Mateus, unidade que integra o Contrato de São Mateus/SP.

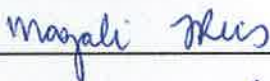
Alega que o Memorial Descritivo está em desconformidade com a Lei nº 8666/93.

Informamos que a OSS Fundação do ABC, considerando sua natureza jurídica, tem normatização própria para seus processos de compras, sendo o “Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da Fundação do ABC”, logo não assiste razão ao Impugnante.

Desta forma e não havendo impedimento, encaminhamos para continuidade do processo. Nada mais a observar foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros dessa Comissão.

Santo André, 09 de junho de 2020, às 16h40

Magali Felix dos Reis



Ramiro Fernandes Pedro

Renato Balestra

